



JORNADA DE DEBATES SOBRE A GESTÃO ESTADUAL DO SUS: SES E PGE

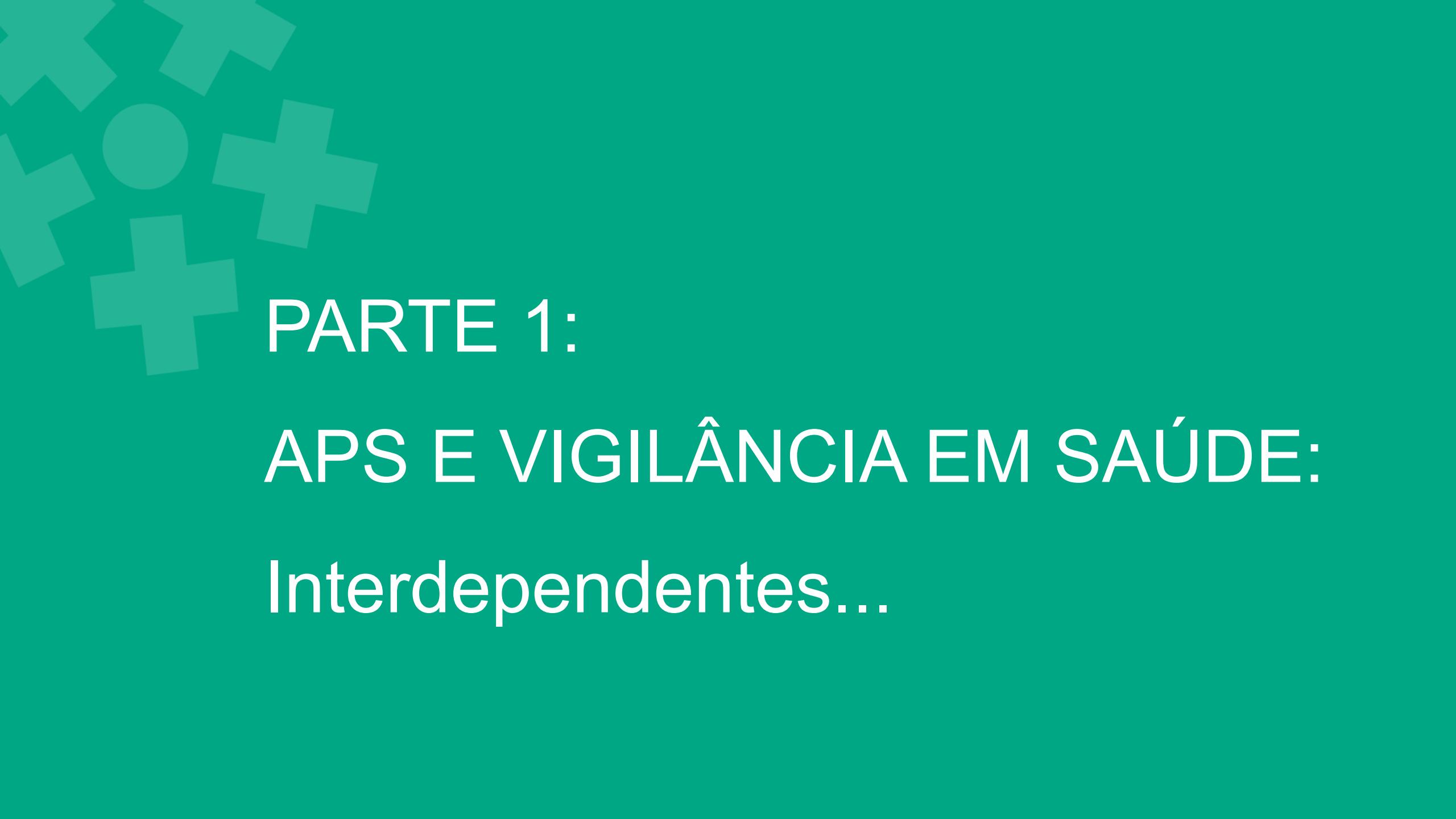
Episodio 4 – Atenção Primária à Saúde e Vigilância em Saúde

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

16 de agosto de 2022

Nereu Henrique Mansano - nereu@conass.org.br

Fernando Campos Avendanho – fernando.avendanho@conass.org.br



PARTE 1: APS E VIGILÂNCIA EM SAÚDE: Interdependentes...

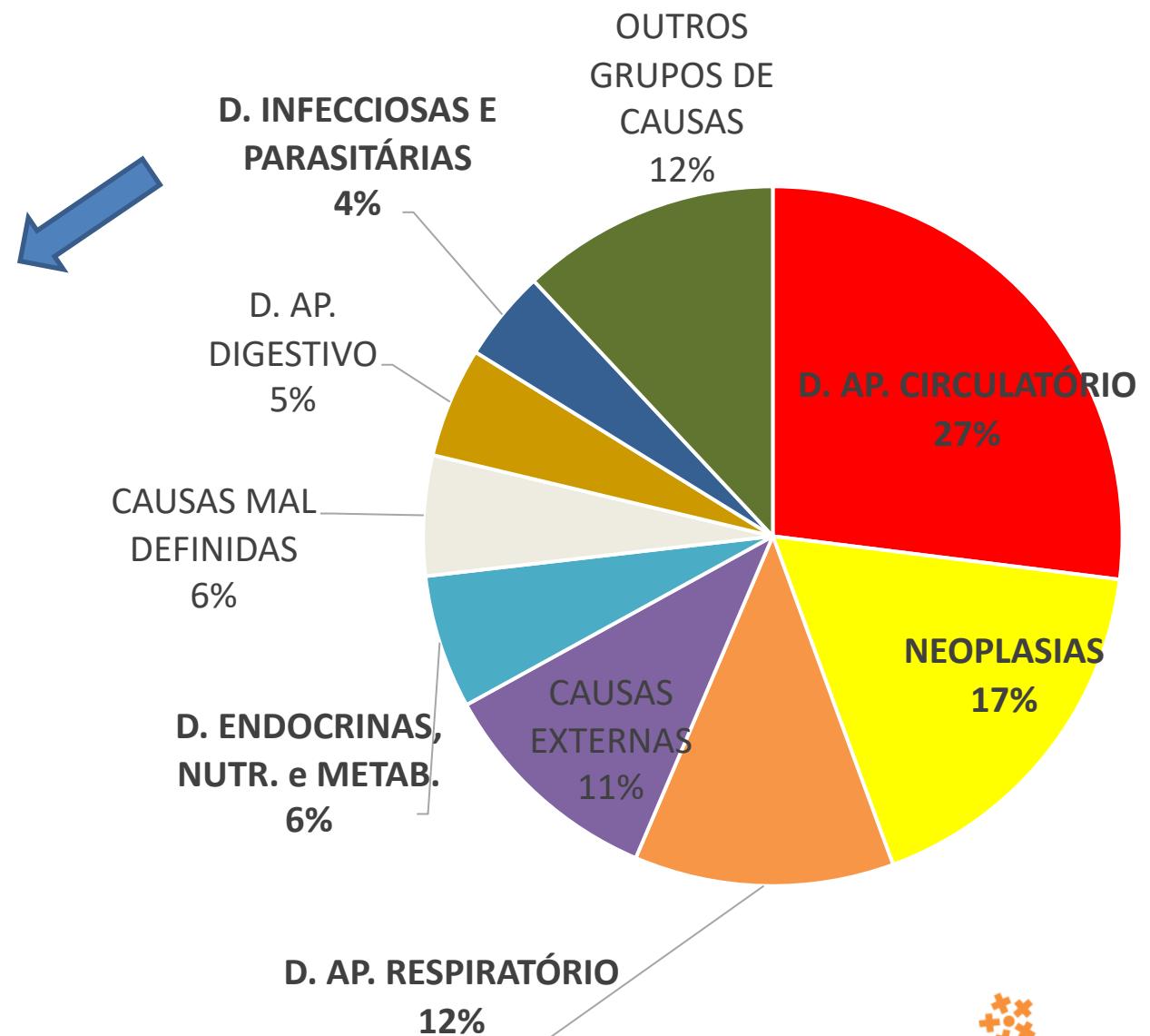
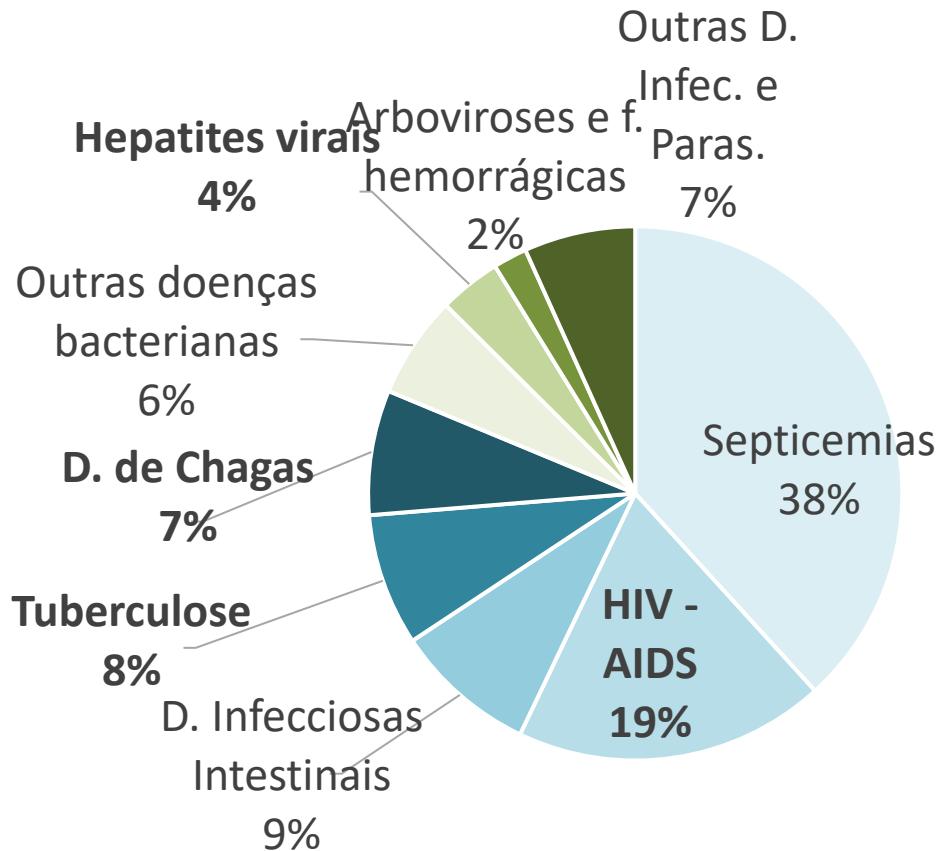
O desafio da gestão



Insuficiente incorporação da Promoção e da Vigilância em Saúde nos diversos pontos de atenção à saúde, inclusive na Atenção Primária

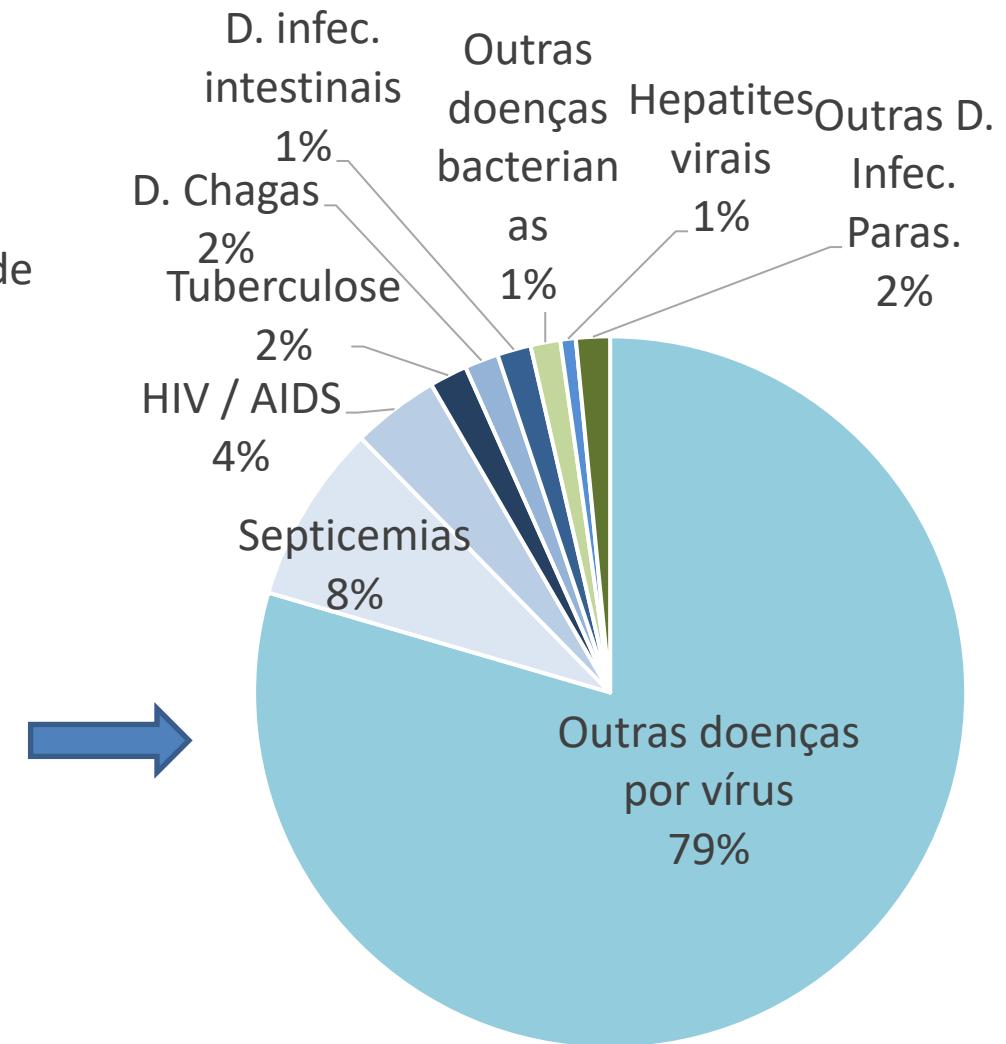
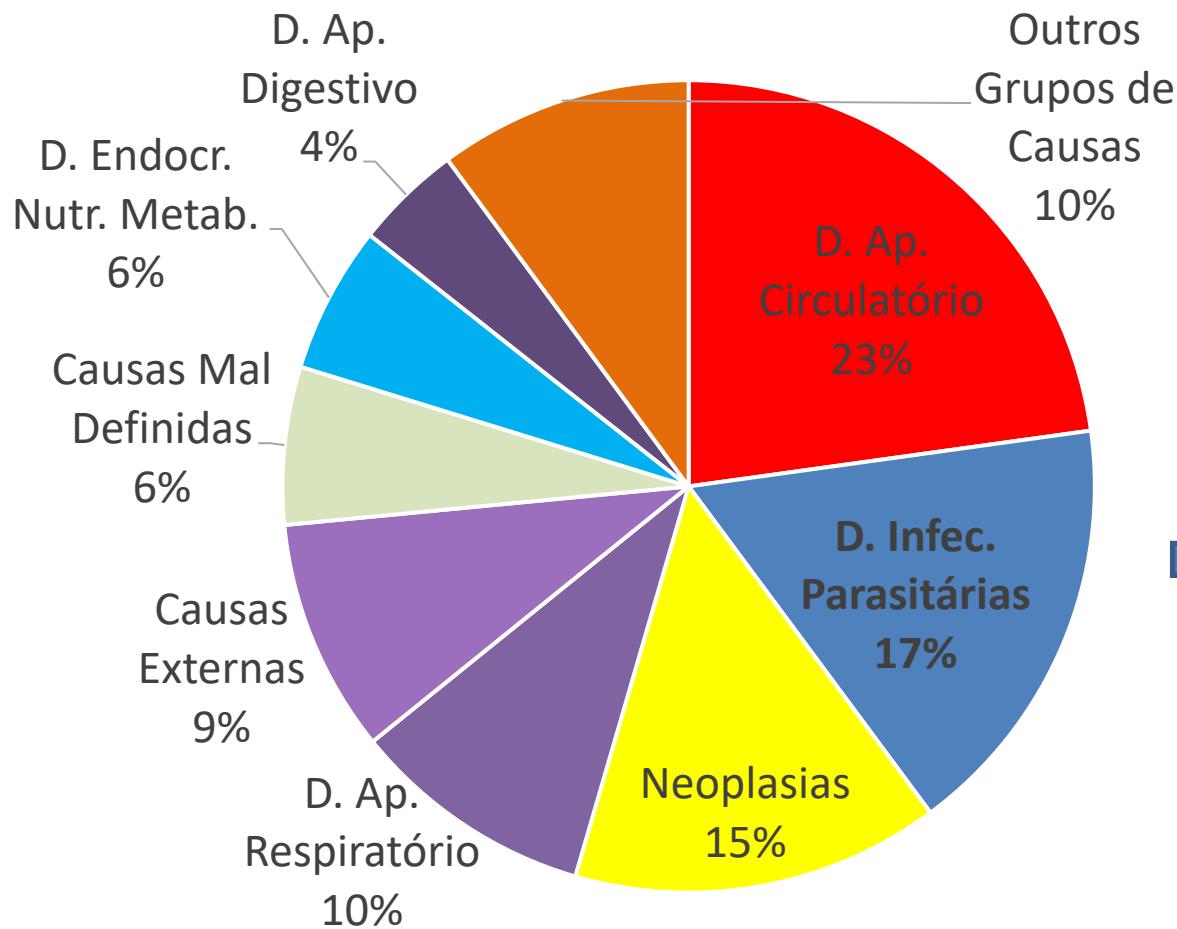
DISTRIBUIÇÃO DOS ÓBITOS SEGUNDO CAPÍTULOS DA CID 10. BRASIL, 2019

(no detalhe os óbitos por doenças infecciosas e parasitárias, segundo grupo / categoria)



DISTRIBUIÇÃO DOS ÓBITOS SEGUNDO CAPÍTULOS DA CID 10. BRASIL, 2020

(no detalhe os óbitos por doenças infecciosas e parasitárias, segundo grupo / categoria)



Coberturas vacinais por tipo de vacinas e ano e grupo alvo, Brasil, 2013 a 2021*

Tipo de vacina/grupo alvo/Ano	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
BCG	107,42	107,28	105,08	95,55	97,98	99,72	86,67	74,27	68,47
Hep B ≤ 30 dias	nd	88,54	90,93	81,75	85,88	88,40	78,57	63,95	61,42
Rotavírus Humano	93,52	93,44	95,35	88,98	85,12	91,33	85,40	77,22	69,91
Meningococo C	99,70	96,36	98,19	91,68	87,44	88,49	87,41	78,50	70,35
Penta	95,89	94,85	96,30	89,27	84,24	88,49	70,76	77,15	69,73
Pneumocócica	93,57	93,45	94,23	95,00	92,15	95,25	89,07	81,27	72,86
Poliomielite	100,71	96,76	98,29	84,43	84,74	89,54	84,19	76,07	69,26
Febre Amarela	51,50	46,86	46,31	44,59	47,37	59,50	62,41	57,21	57,24
Hepatite A	0,00	60,13	97,07	71,58	78,94	82,69	85,02	75,04	66,34
Pneumocócica(1º ref)	93,11	87,95	88,35	84,10	76,31	81,99	83,47	71,35	64,88
Meningococo C (1º ref)	92,35	88,55	87,85	93,86	78,56	80,22	85,78	75,83	67,47
Poliomielite(1º ref)	92,92	86,31	84,52	74,36	73,57	72,83	74,62	68,33	59,30
Tríplice Viral D1	107,46	112,80	96,07	95,41	86,24	92,61	93,12	79,58	72,93
Tríplice Viral D2	68,87	92,88	79,94	76,71	72,94	76,89	81,55	62,83	51,25
DTP **(1º ref)	90,96	86,36	85,78	64,28	72,40	73,27	57,08	76,13	62,43
Poliomielite 2º Ref (4 anos)	nd	nd	nd	nd	62,26	63,62	68,45	67,17	53,70
DTP 2º Ref (4 anos)	nd	nd	nd	nd	66,08	68,52	53,74	73,04	57,07
dT/dTpa ***gestante	50,73	43,50	45,57	31,53	34,73	44,99	45,02	22,84	18,89
dTpa gestante	nd	nd	44,97	33,81	42,40	60,23	63,23	46,32	42,98

Fonte: CGPNI / SVS: sipni.datasus.gov.br, em 14/05/2022.

Destaque em vermelho para coberturas vacinais abaixo da meta

** difteria, tétano e coqueluche; ***Dupla adulto e tríplice acelular gestante (dT/dTpa) esquema completo.

Imagen original preservada. Autoria: CGPNI/SVS

Política Nacional de Atenção Básica - PNAB

PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

- Art. 2º. A Atenção Básica é o conjunto de **ações de saúde individuais, familiares e coletivas** que envolvem **promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde**, desenvolvida por meio de práticas de **cuidado integrado** e gestão qualificada, realizada com equipe multiprofissional e dirigida à população **em território definido**, sobre as quais as equipes assumem **responsabilidade sanitária**.
- Art. 5º. A **integração entre a Vigilância em Saúde e Atenção Básica** é **condição essencial para o alcance de resultados** que atendam às necessidades de saúde da população, na ótica da integralidade da atenção à saúde e visa estabelecer processos de trabalho que considerem os determinantes, os riscos e danos à saúde, na perspectiva da intra e intersetorialidade



PARTE 2:

A POLÍTICA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Política Nacional de Vigilância em Saúde - PNVS

Resolução CNS nº 588, de 12/07/2018

- Art. 1º. Institui a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS)
- Art. 2º. PNVS:
 - *política pública de Estado e função essencial do SUS*
 - *caráter universal, transversal*
 - *orientador do modelo de atenção nos territórios*
 - *gestão de responsabilidade exclusiva do poder público*
 - *incide sobre todos os níveis e formas de atenção à saúde, abrangendo todos os serviços de saúde públicos e privados*

Política Nacional de Vigilância em Saúde - PNVS

Resolução CNS nº 588, de 12/07/2018

➤ **(Art. 2º, §1º)** Entende-se por Vigilância em Saúde o processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise de dados e disseminação de informações sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública, incluindo a regulação, intervenção e atuação em condicionantes e determinantes da saúde, para a proteção e promoção da saúde da população, prevenção e controle de riscos, agravos e doenças.

Política Nacional de Vigilância em Saúde - PNVS

Resolução CNS nº 588, de 12/07/2018

➤ Art. 3º A PNVS comprehende:

- articulação dos saberes, processos e práticas (vigilância epidemiológica, em saúde ambiental, em saúde do trabalhador e vigilância sanitária)
- transversalidade das ações de vigilância em saúde sobre a determinação do processo saúde-doença

➤ Art. 6º Definições:

. **XII – Vigilância epidemiológica:** conjunto de ações que proporcionam o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual e coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças, transmissíveis e não-transmissíveis, e agravos à saúde.

XIII – Vigilância sanitária: conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços do interesse da saúde. Abrange a prestação de serviços e o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo e descarte.

➤ **Art. 3º A PNVS comprehende:**

X – Vigilância em saúde ambiental: conjunto de ações e serviços que propiciam o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de recomendar e adotar medidas de promoção à saúde, prevenção e monitoramento dos fatores de riscos relacionados às doenças ou agravos à saúde.

XI – Vigilância em saúde do trabalhador e da trabalhadora: conjunto de ações que visam promoção da saúde, prevenção da morbimortalidade e redução de riscos e vulnerabilidades na população trabalhadora, por meio da integração de ações que intervenham nas doenças e agravos e seus determinantes decorrentes dos modelos de desenvolvimento, de processos produtivos e de trabalho

Áreas Transversais da Vigilância em Saúde:

- Promoção da Saúde
- Análise de Situação da Saúde
- Vigilância Laboratorial

Política Nacional de Vigilância em Saúde - PNVS

Resolução CNS nº 588, de 12/07/2018

➤ Artigo 5º

- A PNVS **contempla toda a população** em território nacional, priorizando, entretanto, territórios, pessoas e grupos em situação de maior risco e vulnerabilidade, na perspectiva de superar desigualdades sociais e de saúde e de buscar a equidade na atenção, incluindo intervenções intersetoriais.

Política Nacional de Vigilância em Saúde - PNVS

Resolução CNS nº 588, de 12/07/2018

➤ Artigo 10 - Responsabilidades comuns (União, Estados/DF e Municípios)

- assegurar a oferta de ações e de serviços de VS
- garantir a transparência, a integralidade e a equidade no acesso às ações e aos serviços de VS
- orientar e ordenar os fluxos das ações e dos serviços de VS
- monitorar o acesso às ações e aos serviços de vigilância em saúde
- estabelecer e garantir a articulação entre os diversos setores responsáveis pelas políticas públicas, para analisar os problemas que afetam a saúde e pactuar agenda prioritária de ações intersetoriais
- identificar situações que resultem em risco ou produção de agravos à saúde, adotando medidas de controle
- promover, ou estimular, a formação e capacitação em VS
- elaborar perfil epidemiológico para subsidiar a programação e avaliação das ações de atenção à saúde
- promover, fortalecer e articular a atuação dos Centros de Informação e Assistência Toxicológica

Política Nacional de Vigilância em Saúde - PNVS

Resolução CNS nº 588, de 12/07/2018

➤ **Artigo 12 - São responsabilidades dos Estados, e compete às SES , a gestão da vigilância em saúde no âmbito estadual, compreendendo (entre outras):**

■ *Coordenar, em âmbito estadual :*

- ✓ A implementação da PNVS
- ✓ **definição de prioridades** com base nas políticas e diretrizes na área de vigilância, **no âmbito de seus limites territoriais.**
- ✓ as ações relacionadas a esta política, com ênfase naquelas que exigem simultaneidade estadual, regional e municipal.
- ✓ ações de vigilância, nas emergências em saúde pública de importância estadual, bem como cooperação com Municípios em situação de emergências em saúde pública de importância municipal, quando indicado e com outras unidades federadas quando solicitado.

....



PARTE 3:

EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA

CADA VEZ MAIS ROTINEIRAS...

Emergências em saúde pública

Emergências em Saúde Pública

Todo **evento** de grande repercussão **que exige ações imediatas** de contenção, surtos de doença com potencial epidêmico, ou evento inusitado que apresente morbidade e/ou mortalidade diferente do habitual.

Vale ressaltar que estes eventos **podem possuir importância nacional ou internacional**, e devem impor restrições ao tráfego de pessoas e/ou comércio

Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII)

Evento extraordinário que **promove risco** para saúde pública e **potencial propagação internacional**, cuja **resposta** deve ser produzida de forma **internacional coordenada** (RSI, 2005)

Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)

DECRETO N° 7.616, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

Art. 2º A declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN ocorrerá em situações que demandem o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública.

Art. 3º A ESPIN será declarada em virtude da ocorrência das seguintes situações:

- I - epidemiológicas;
- II - de desastres; ou
- III - de desassistência à população.

§ 1º Consideram-se situações epidemiológicas, para os fins de aplicação do inciso I do **caput**, os surtos ou epidemias que:

- I - apresentem risco de disseminação nacional;
- II - sejam produzidos por agentes infecciosos inesperados;
- III - representem a reintrodução de doença erradicada;
- IV - apresentem gravidade elevada; ou
- V - extrapolem a capacidade de resposta da direção estadual do Sistema Único de Saúde - SUS.

Emergências em saúde pública

Estrutura de resposta às emergências

Centro de Operações de Emergências em Saúde (COES):

É uma **estrutura** organizacional **temporária** que tem como objetivo **promover a resposta coordenada** por meio da articulação e da integração dos atores envolvidos

Comitê de Monitoramento de Eventos (CME):

É o **fórum** institucional que promove o **debate sistemático** do resultado do **monitoramento dos eventos** de interesse à saúde pública, realizado pelo CIEVS e pelas demais áreas técnicas de Vigilância em Saúde, a partir de agravos notificados ou capturados das mídias, permitindo a detecção oportuna de eventos com potencial de se tornarem um problema de saúde pública.

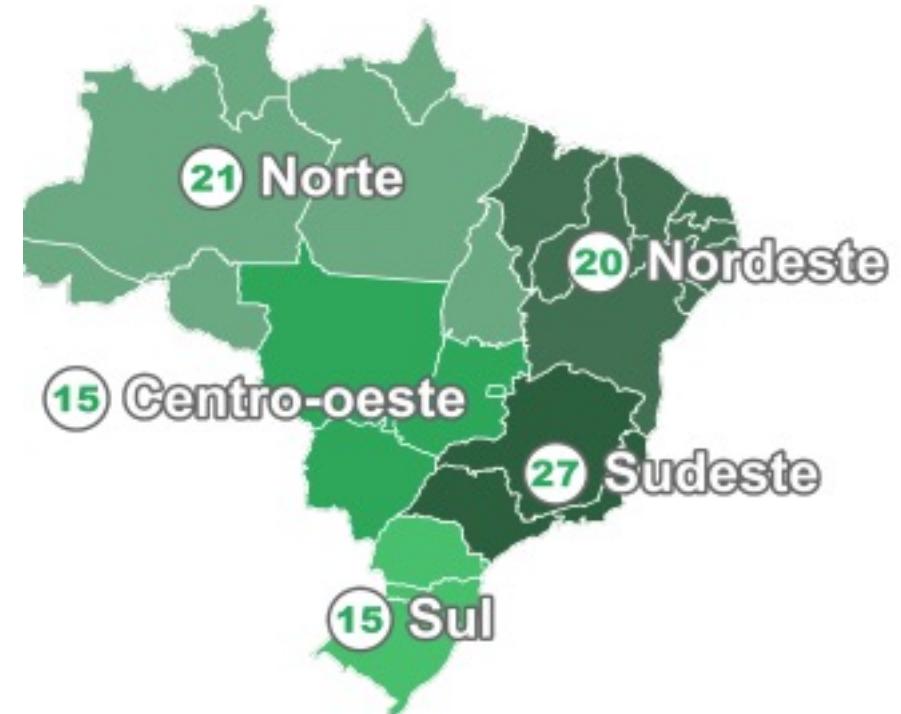
Sala de Situação de Saúde:

É um **espaço** físico e/ou virtual, interativo, dinâmico e flexível **onde a informação em saúde é analisada** sistematicamente por uma equipe de trabalho multidisciplinar

Emergências em saúde pública

A Rede CIEVS conta com 129 unidades em 27 estados

Figura 1. Rede CIEVS no Brasil

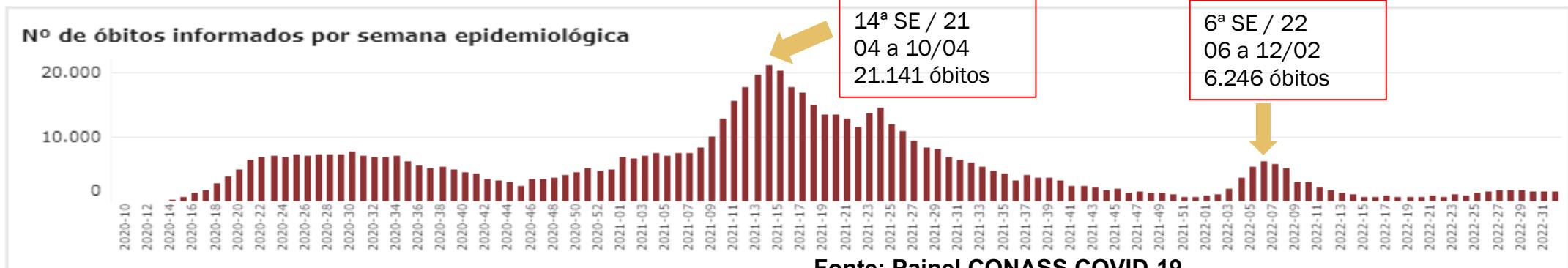
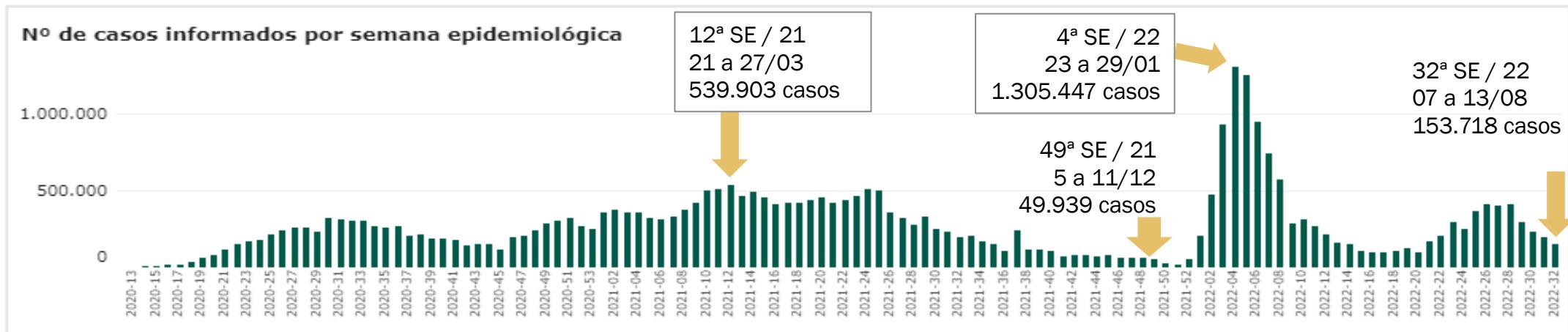


Fonte: Ministério da Saúde, 2021



PAINEL NACIONAL: COVID-19

CASOS CONFIRMADOS	ÓBITOS CONFIRMADOS	INDICADORES	Última atualização
34.178.240 Total	681.557 Total	Taxa de Letalidade 2,0%	15 de agosto de 2022, às 18:00h
7.954 Último período	120 Último período	Taxa de Mortalidade 324,3	Fonte
		Taxa de Incidência 16.264,0	Secretarias Estaduais de Saúde



Fonte: Painel CONASS COVID-19

Disponível em: www.conass.org.br. Dados de 13/08/2022

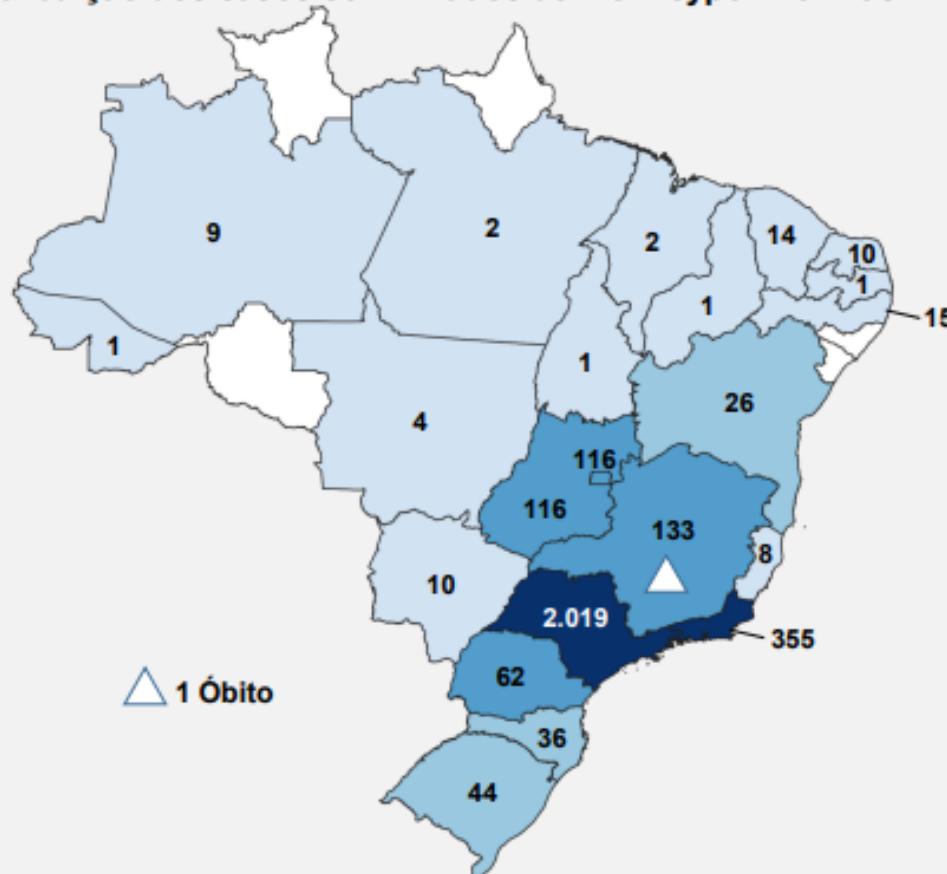
Nº 28 - 15/08/2022

SE 33

CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA NACIONAL DE MONKEYPOX
INFORME DIÁRIOMINISTÉRIO DA
SAÚDE

CASOS NO BRASIL

Distribuição dos casos confirmados de Monkeypox no Brasil.



2.985
CONFIRMADOS

22
UNIDADES
FEDERADAS

97
PROVÁVEIS



3.895
SUSPEITOS

3.489
DESCARTADOS



01
ÓBITO

CASOS NO MUNDO



96
PAÍSES



36.022
CONFIRMADOS



13
ÓBITOS

(04 Nigéria, 02 República África Central, 02 Espanha, 01 Guiné, 01 Brasil, 01 Equador, 01 Índia, 01 Peru*)

Links úteis:

- **Política Nacional de Vigilância em Saúde** – Resolução CNS nº 588, de 12/07/2018:
<http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2018/Reso588.pdf>

Consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde.
Anexo III: Ações e Serviços de Vigilância em Saúde (Origem: PRT MS/GM 1378/201)
Princípios gerais e competências da União, estados e municípios

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0004_03_10_2017.html#

- **Guia de Vigilância em Saúde (SVS / MS):**

➤ https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes-svs/vigilancia/guia-de-vigilancia-em-saude_5ed_21nov21_isbn5.pdf

- **Regulamento Sanitário Internacional**

<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/paf/regulamento-sanitario-internacional/arquivos/7181json-file-1>

- **Decreto Nº 7.616, de 17 de novembro de 2011:**

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7616.htm

- **Painel CONASS Covid-19:** <https://www.conass.org.br/painelconasscovid19/>

- **Coleção CONASS Covid-19:** <https://www.conass.org.br/biblioteca/>

- **O que precisamos saber sobre a Monkeypox:**
<https://www.conass.org.br/o-que-precisamos-saber-sobre-a-monkeypox/>





OBRIGADO!

nereu@conass.org.br

fernando.avendanho@conass.org.br